



## **EDITAL DO CONCURSO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS DE MEDICINA 2026- PRIMEIRO SEMESTRE GRUPO PRONTOBABY**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Grupo Prontobaby comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de seleção de acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2026 (1º semestre).

O programa de acadêmicos bolsistas de Medicina tem objetivo oferecer estágio extracurricular complementar ao curso de Medicina, no setor de terapia intensiva pediátrica.

O concurso de seleção para acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2026 (1º semestre) atende aos requisitos da lei federal nº11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e resolução CNE nº 3/2014, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina.

***Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.***

### **2. ESCOPO DO CONCURSO**

O concurso de seleção é destinado a candidatos que atendam a todas as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em faculdades de Medicina sediadas no território brasileiro
- b) Estar cursando o 9º, 10º ou 11º semestres letivos, do curso de Medicina no ato da inscrição.**

### 3. VAGAS POR UNIDADES E SETORES

| Setor            | Hospital                   | N ° de vagas | Carga horária semanal (h) | Horário a ser cumprido | Observação                              |
|------------------|----------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| UTI PEDIÁTRICA 1 | PRONTOBABY TIJUCA          | 5            | 6                         | 7h30-13h30             | 1 acadêmico por dia, de segunda a sexta |
| UTI PEDIÁTRICA   | CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA | 5            | 6                         | 7h30-13h30             | Idem acima                              |

### 4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será executado nas unidades acima entre 2/1/2026 a 30/06/2026 (6 meses de duração)

### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

#### 5.1- PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

O prazo para solicitação de inscrições será de 10:00h de 27 de outubro de 2025 às 16h de 21 de novembro de 2025

#### 5.2 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES- PROCEDIMENTOS

1. O candidato deve acessar a ficha de inscrição que estará disponível no site <http://www.prontobaby.com.br>.

2. Após preencher eletronicamente a ficha, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até o limite máximo do prazo de inscrição estabelecido (dia 21/11/2025), através de depósito bancário, em favor do **INEP-PRONTOBABY-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 028.667.694/0001-34 Banco Bradesco, Agência: 0226, Conta Corrente: 6066-6. Não serão aceitos agendamentos de pagamentos para datas posteriores ao dia 21/11/2025. Alguns bancos não reconhecem o primeiro zero à esquerda do CNPJ. Assim, caso haja dificuldades, recomendamos digitar o CNPJ sem o 1º zero. Q PRONTOBABY NÃO ENVIA BOLETOS DE PAGAMENTOS.**

3. Enviar o comprovante de pagamento da inscrição (**com autenticação bancária**) e declaração timbrada da faculdade de origem atestando que o aluno se encontra regularmente matriculado no 9º, 10º ou 11º períodos para os e-mails: [recrutamento@prontobaby.com.br](mailto:recrutamento@prontobaby.com.br) e [centrodeestudos@prontobaby.com.br](mailto:centrodeestudos@prontobaby.com.br) com o assunto: INSCRIÇÃO ACADÊMICO BOLSISTA 2026.1. A simples solicitação não garante que a inscrição será deferida. Em caso de indeferimento o candidato será

informado sobre o motivo do mesmo. Atenção: É NECESSÁRIA A INFORMAÇÃO CLARA QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO NO 9º, 10º OU 11º PERÍODOS NO ATO DA INSCRIÇÃO E NÃO EM DATA FUTURA.

**O valor da inscrição realizada de forma equivocada pelo (a) candidato (a), fora dos parâmetros elencados pelo edital, não será devolvido.** Cabe ao candidato checar se está matriculado no 9, 10º ou 11º períodos **no ato inscrição.**

### 5.3- CONFIRMAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Todos os candidatos aptos receberão um comunicado sobre o deferimento ou não da inscrição por email ou telefonema ou mensagem de Whats APP até o dia 24/11/2025. O informe também estará disponível no site [www.prontobaby.com.br](http://www.prontobaby.com.br)

Não há previsão de recursos relativos a possíveis indeferimentos de inscrições.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes etapas

- a) Análise de currículo- Exclusivamente por via eletrônica
- b) Análise de carta de intenções

**Os comprovantes relativos à análise de currículo e carta de intenções deverão ser digitalizados pelos candidatos com inscrições deferidas e enviados no formato PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO** para o email [centrodeestudos@prontobaby.com.br](mailto:centrodeestudos@prontobaby.com.br) entre 25/11/2025 e 12h do dia 27/11/2025. **ARQUIVOS ENVIADOS SEPARADOS NÃO SERÃO AVALIADOS.**

**Comprovantes recebidos fora dos dias e horários estipulados NÃO SERÃO AVALIADOS EM HIPÓTESE NENHUMA.**

### ITENS A SEREM AVALIADOS E PONTUADOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS

| Nº do documento | Atividade exercida                                                                                                                                                               | Nº máximo de documentos a anexar | Pontuação por documento | Pontuação máxima | Tipo de documento a anexar                  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------------------------|
| 1               | Estágios extracurriculares CONCLUÍDOS EM PEDIATRIA ( ENFERMARIA, EMERGÊNCIA OU UTI NEONATAL) com duração mínima de 3 meses em setores diferentes de terapia intensiva pediátrica | 2                                | 2                       | 4                | Declaração em papel timbrado da instituição |
| 2               | Estágio extracurricular em terapia intensiva pediátrica CONCLUÍDOS (não                                                                                                          | 2                                | 8                       | 16               | Declaração em papel timbrado da instituição |

|                                |                                                                                                                                        |   |   |                    |                                                           |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                | acumulativo com o item anterior). <b>Mínimo de 3 meses</b>                                                                             |   |   |                    |                                                           |
| 3                              | Monitoria com duração mínima de 6 meses EM PEDIATRIA (por monitoria)                                                                   | 2 | 1 | 2                  | Idem acima                                                |
| 4                              | Apresentação de trabalhos em congressos científicos EXCLUSIVAMENTE EM PEDIATRIA E /OU ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS como autor ou coautor | 3 | 2 | 6                  | Diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora |
| 5                              | Participação em congressos científicos EXCLUSIVAMENTE de PEDIATRIA E/OU ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS                                     | 4 | 1 | 4                  | Idem acima                                                |
| 6                              | Curso completo em língua estrangeira (pontuação para diferentes línguas)                                                               | 2 | 1 | 2                  | Declaração em papel timbrado da instituição               |
| 7                              | Trabalho voluntário em área de pediatria ou atenção à saúde com duração mínima de 30h por documento                                    | 2 | 2 | 4                  | Declaração em papel timbrado da instituição               |
| <b>TOTAL MÁXIMO: 38 PONTOS</b> |                                                                                                                                        |   |   | <b>TOTAL FINAL</b> |                                                           |

**OUTRAS ATIVIDADES NÃO LISTADAS ACIMA NÃO SERÃO AVALIADAS E PONTUADAS**

**CONFECÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

O (a) candidato (a) deverá redigir uma carta de intenções, de próprio punho, contendo as razões e motivações que o (a) levaram a se inscrever no certame. A carta não deve ultrapassar 15 linhas e deve ser assinada pelo (a) candidato (a), digitalizada e enviada em PDF , conforme as instruções acima.

**7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

A etapa de títulos valerá 38 pontos e os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no documento nº 2 da lista de itens a serem pontuados na análise de títulos

2. Maior pontuação no documento nº 1 da lista de itens a serem pontuados na análise de títulos
3. Período letivo mais avançado
4. Candidato(a) mais velho(a)

## 8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DOS DIAS DE PLANTÃO

O resultado da classificação provisória será divulgado no site [www.prontobaby.com.br](http://www.prontobaby.com.br) após às 12h do dia 28/11/2025

**Apesar de estarem disponíveis apenas 10 vagas**, os vinte (20) melhores classificados serão convocados para escolha dos setores e dias de plantão, em uma chamada a ser realizada presencialmente no auditório do Prontobaby-Tijuca, obedecendo-se a sequência do 1º classificado para o 20º classificado. Caso as 10 vagas sejam preenchidas na chamada, os demais classificados ( 11º ao 20º) ficarão como suplentes e aguardando desistências ou reclassificações.

| Ordem de classificação | Local                                                 | Dia                | Horário | Observação                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Do 1º ao 20º lugares   | Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota 52- 3º andar | 4/12/2025 (quinta) | 11h30   | <b>O início da escolha obedecerá rigorosamente ao horário determinado. Recomendamos que todos cheguem 15 minutos antes do horário marcado. Não haverá escolhas em outros dias ou horários, sob qualquer alegação.</b> |

Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação, iniciando pelo primeiro colocado e assim sucessivamente, para escolha dos dias e hospitais de plantões. Cada candidato aprovado será chamado nominalmente duas (2) vezes e caso não responda à chamada, será automaticamente considerado desistente, sendo chamado o próximo candidato classificado.

## 9. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

O valor da bolsa auxílio para os selecionados será de:

- Plantões semanais de 6h: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) mensais

Conforme o que consta no artigo 12 da Lei 11.788 será disponibilizado auxílio-transporte para cada estagiário efetivado, referente ao deslocamento interno no município do Rio de Janeiro. O valor será calculado pelo Departamento Pessoal da instituição.

**O recebimento da bolsa e auxílio transporte não implicam sob hipótese alguma em vínculo empregatício com o grupo Prontobaby**

## **10. NORMAS GERAIS DO CONCURSO:**

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao dia determinado para efetuar a escolha dos setores e dias de plantão ou na data estabelecida para efetuar a matrícula.

Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

**A entrega dos documentos dos classificados ocorrerá no dia 4/12/2025 após a escolha dos plantões, no próprio auditório do Prontobaby - Hospital da Criança, no endereço: Rua Adolfo Mota, nº 52, 3º andar.**

A reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente para cada setor, **não seja preenchido**. A data limite para reclassificação será 1/3/2026

As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram pelo mesmo setor, conforme a preferência.

A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por e-mail ou Whats APP ou ligação telefônica (3 tentativas).

O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas, será considerado desistente.

Caso o candidato aprovado seja convocado após a data de 2/1/2026, por ocasião de desistência de estagiários aprovados, o término do estágio será o mesmo, não havendo possibilidade de prorrogação para além de 30/6/2026.

Não haverá prorrogação automática de estagiários convocados neste edital, para novos períodos. Caso seja do interesse a continuidade do estágio, todos deverão se submeter a nova avaliação para o edital de 2026.1

**Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.**

**Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase do Concurso.**

**Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.**

**Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.**

Não será permitida a troca de dias e horários para a data da escolha dos setores.

Toda a comunicação oficial após o início do estágio ocorrerá sempre através do e-mail [centrodeestudos@prontobaby.com.br](mailto:centrodeestudos@prontobaby.com.br)

**O estágio ocorre em todos os dias da escolha, exceto em feriados municipais/estaduais e nacionais.**

## 11. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

O estágio poderá ser cancelado nas seguintes situações

- a) Falta à integração obrigatória
- b) A pedido do estagiário, que deverá formalizar por escrito para o departamento pessoal do Prontobaby, com cópia para [centrodeestudos@prontobaby.com.br](mailto:centrodeestudos@prontobaby.com.br)
- c) **Em caso de duas faltas sequenciais (ou não), sem justificativa formalizada ao DP e Centro de Estudos do Prontobaby.**
- d) **Em caso de duas advertências formalizadas pela coordenação do Centro de Estudos.**
- e) **Em caso de 1 falta não justificada.**
- f) **FALTAS MESMO QUE JUSTIFICADAS POR ATESTADOS IMPACTARÃO NO CONCEITO FINAL DO ESTAGIÁRIO.**
- g) **Em caso de infração às normas de conduta constantes da CARTILHA DE NORMAS E CONDUTAS PARA INTERNOS E RESIDENTES DE MEDICINA DO GRUPO PRONTOBABY**

## 12. Quadro geral resumido das informações:

| ETAPAS                                                                                                   | DATAS                       | HORÁRIOS                                       | LOCAIS                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitação de inscrições online                                                                         | De: 27/10/2025 à 21/11/2025 | De 10h de 27/10/2025 até 16h do dia 21/11/2025 | Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>                                                                                                               |
| Resultado das solicitações de inscrição e divulgação dos candidatos aptos para o envio online de títulos | 24/11/2025                  | Após às 12h                                    | Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>                                                                                                               |
| Envio online dos títulos e carta de intenção                                                             | 25/11 a 27/11/2025          | De 00:00h de 25/11 às 12h de 27/11/2025        | Enviar para o email <a href="mailto:centrodeestudos@prontobaby.com.br">centrodeestudos@prontobaby.com.br</a> , colocando do assunto da mensagem: Nome do candidato, Documentos para análise |
| Divulgação do resultado da classificação provisória                                                      | 28/11/2025                  | após as 12h                                    | Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>                                                                                                               |

|                                                                                                                             |                                               |                                |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escolha dos setores (classificados entre o 1º e 20º lugares e do 20º ao 30º colocados, caso desistência*)                   | 4/12/2025 (quinta-feira)                      | 11h30                          | Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar                                       |
| Entrega dos documentos no Auditório do Prontobaby/ Procedimentos de matrícula                                               | 4/12/2025                                     | Após 12h                       | Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar                                       |
| Exame Médico Admissional (Em cada dia serão 10 classificados, conforme acordado na entrega dos documentos no dia 4/12/2025) | 5 e 9/12/2025 (sendo 5 classificados por dia) | 8h                             | Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança (Rua Adolfo Mota, 120 – 1º Andar) |
| Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Prontobaby e CPL)                                              | 11/12/2025 (quinta-feira)                     | 8h-10h                         | Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar                                       |
| Divulgação do resultado final                                                                                               | 15/12/2025                                    | Após as 12h                    | Site: <a href="http://www.prontobaby.com.br">http://www.prontobaby.com.br</a>                 |
| Início das atividades do estágio extracurricular                                                                            | 2/1/2026                                      | 7h30 para todos os estagiários | Prontobaby e Centro Pediátrico da Lagoa                                                       |

**\*somente em caso de vagas ociosas após a 1ª escolha**

### **13. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:**

- **Fotocópia da Carteira de Identidade;**
- **Declaração oficial (original e fotocópia) que comprove a matrícula em faculdade de Medicina localizada no território brasileiro, contendo o período atual (9º, 10º ou 11º) fornecida pela instituição de ensino de origem**
- **Uma fotografia 3x4;**
- **Uma fotocópia do CPF;**
- **Uma fotocópia do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar;**
- **Uma fotocópia do título de eleitor (com comprovantes de votação nas duas últimas eleições);**
- **Uma fotocópia do PIS/PASEP ou NIT;**
- **Comprovante de vacinação (Tríplice Viral, Dupla Bacteriana e Hepatite B, COVID-19);**

- **Assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Estagiários de Medicina do grupo Prontobaby (será fornecido pelo Departamento Pessoal).**
- **Comprovante de residência;**
- **Certidão de Nascimento/Casamento**
- **Cópia CTPS DIGITAL, página inicial com os seus dados.**
- **ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, que será entregue no dia 11/12/2025 após a integração.**
- **COMPROVANTE DE CADASTRO DO ESTUDANTE DE MEDICINA NO CREMERJ**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Não serão aceitos documentos não originais, sob hipótese alguma. Os documentos originais deverão ser apresentados junto com as fotocópias.
- 2- Não serão computados para fins de pontuação documentos que não atendam às normas acima.
- 3- Será permitida **uma permuta por mês**, desde que comunicada com 48h de antecedência para [centrodestudos@prontobaby.com.br](mailto:centrodestudos@prontobaby.com.br) e com o ciente de ambos os acadêmicos. As permutas devem ocorrer no mesmo mês
- 4- **São consideradas faltas justificadas:** A) realização de prova do internato obrigatório, mediante apresentação de comprovante oficial e limitado a 1 liberação por semestre. Qualquer outra situação será considerada como falta não justificada.

Rio de Janeiro, 15/10/2025.



**Pós PhD. Dr. André Ricardo Araújo da Silva**  
Coordenador do Centro de Estudos do Grupo Prontobaby